



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO EDITAL Nº 047 /2015-UEPA**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE  
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM  
ESTUDOS LINGUÍSTICOS E ANÁLISE LITERÁRIA**

*A Universidade do Estado do Pará – UEPA, através do Centro de Ciências Sociais e da Educação, torna público que, no período de 01 a 30 de julho de 2015, estarão abertas as inscrições ao processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Estudos Linguísticos e Análise Literária – TURMA GRATUITA, Regime Regular, no Município de Belém/PA.*

*O edital, na íntegra, está disponível no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e os contatos poderão ser feitos por meio dos telefones: (91) 4009-9550 ou 4009-9538.*

*Belém, 22 de junho de 2015.*

**PEDRO FRANCO DE SÁ**  
*Diretor do Centro de Ciências Sociais e da Educação da UEPA*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 047 /2015 -UEPA**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE  
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU  
EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS E ANÁLISE LITERÁRIA**

*O Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições ao processo seletivo para o **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Estudos Linguísticos e Análise Literária - TURMA GRATUITA**, no Município de Belém/PA.*

**I - DOS CURSOS**

**ART. 1º** - O Curso de Pós-Graduação compreende a carga horária de 450 h/a, com funcionamento das aulas nas dependências do Campus I da UEPA, localizado na Trav. Djalma Dutra s/nº - Bairro do Telégrafo e será desenvolvido em **Regime Regular**, com aulas aos sábados, pela manhã e tarde, tendo início previsto para Agosto/2015.

**Parágrafo Único** - O Curso tem como culminância a elaboração e defesa de uma Monografia, orientada por professores do Curso.

**II – DOS CANDIDATOS E NÚMERO DE VAGAS**

**ART. 2º** - Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas.

**ART. 3º** - Podem candidatar-se ao Curso os graduados em Letras e áreas afins.

**III - DA INSCRIÇÃO**

**ART. 4º** - Documentos necessários à inscrição dos candidatos:

- 4.1. Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;
- 4.2. Duas fotos ¾ recentes;
- 4.3. 01(uma) via do **Curriculum Lattes** atualizado e comprovado dos últimos cinco anos.
- 4.4. Cópias autenticadas do Diploma e Histórico da graduação;
- 4.5. 01 (uma) via do Pré-projeto de pesquisa;





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

4.6. *Fotocópia do comprovante de residência.*

**Parágrafo Único** – *No ato da inscrição o candidato deve apresentar o comprovante original da taxa de inscrição, correspondente ao valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), depositados em conta corrente específica da Universidade de nº 180.317-4 – Ag. 014 – BANPARÁ.*

**ART. 5º** - *Os interessados poderão inscrever-se de acordo com o período e o local discriminados a seguir:*

**5.1. Período de inscrição: 01 a 30/07/2015.**

**5.2. Local de inscrição:** *Centro de Ciências Sociais e Educação/UEPA – Pós-Graduação/CCSE – Trav. Djalma Dutra, s/nº - Telégrafo – Bloco III – Térreo.*

**Parágrafo 1º** - *Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.*

**Parágrafo 2º** - *O candidato é responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo.*

**IV - DO PROCESSO SELETIVO**

**ART. 6º** - *O Processo Seletivo constará de:*

**6.1. Análise de Curriculum Lattes (comprovado) e do Pré-Projeto de Pesquisa, obedecendo aos seguintes critérios de seleção:**

- **PRÉ-PROJETO DE PESQUISA – CRITÉRIOS** – *Justificativa (0,4), Objetivos (0,4), Referencial Teórico (0,4), Metodologia (0,4), Referências (0,4).*

- **CURRÍCULO – CRITÉRIOS** - *Graduação (Cursos e Instituição reconhecidos pelo MEC) – (1,5), Experiência no magistério/educação:- mais de 02 anos (0,5); até 02 anos (0,3), Experiência em outra área profissional: - mais de 02 anos (0,3); até 02 anos (0,1), Produção científica (0,2), Orientação ou participação em Projetos/Programas (0,2), Aprovação em concurso (0,1), Monitoria (0,2), Minистраção de cursos, seminários, palestras, etc. (0,2), Participação em eventos científicos, culturais e artísticos (0,8). Totalizando 6 (seis) pontos.*

**6.2. Uma Entrevista realizada com os candidatos aprovados na fase anterior, conduzida por uma banca avaliadora, indicada pela Coordenação do Curso, considerando os critérios: expectativa em relação ao Curso; argumentação na defesa do projeto de pesquisa, compatibilidade entre o projeto de pesquisa e a temática do Curso, disponibilidade para cumprir as exigências do Curso. A banca de**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

seleção atribuirá a estes critérios avaliativos uma nota variando de 0,0 (zero) a 0,5 (meio) pontos totalizando 04 (quatro) pontos.

**Parágrafo Primeiro** - Os candidatos deverão seguir estrutura metodológica do Pré-Projeto de Pesquisa proposto pelo Programa de Pós-Graduação em Educação - PROPED, contendo título, justificativa, delimitação do objetivo de estudo, objetivos, esboço do referencial teórico, procedimentos metodológicos e referências bibliográficas. Deverá ter, no máximo, 04 (quatro) laudas e orientar-se pela normalização da ABNT.

**Parágrafo Segundo** – A nota mínima de aprovação geral é 7,0 (sete) e serão classificados os 50 (cinquenta) candidatos que obtiverem as maiores notas.

**ART. 7º.** – A seleção dos candidatos obedecerá ao seguinte calendário:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>HORÁRIO</b>
Inscrição	01 a 30/07/2015	COAD / CCSE	08h às 18h
Entrevista	03/08/2015	COAD / CCSE	08h às 18h
Divulgação do Resultado Parcial da Seleção	04/08/2015	Ccse.uepa.br/ccse	A partir das 18h
Divulgação do Resultado Final da Seleção	07/08/2015	Ccse.uepa.br/ccse	A partir das 18h
Matrícula dos Selecionados	11 a 14/08/2015	COAD / CCSE	08h às 18h

#### **V – DOS RECURSOS**

**ART. 8º** - O candidato terá até 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado para apresentar recurso ao processo.

8.1 - Os recursos serão analisados e divulgados pela Banca de Seleção no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

8.2 - O julgamento do recurso e seu resultado não possuem efeito suspensivo sobre as fases do Processo Seletivo, objeto deste Edital.

#### **VI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**ART. 9º** - Em caso de empate os critérios de desempate serão:

9.1. Maior pontuação na segunda etapa do processo seletivo;





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

9.2. *Maior pontuação na análise do Currículo Lattes;*

9.3. *Persistindo a situação de empate terá preferência o candidato de maior idade.*

**VII - DO RESULTADO**

**ART. 10** - *A relação dos aprovados será divulgada no site [ccse.uepa.br/ccse](http://ccse.uepa.br/ccse) no dia 07/08/2015.*

**VIII – DA MATRÍCULA**

**ART. 11** - *Matrícula:*

*Período: 11 a 14/08/2015*

**ART.12** – *Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do Curso.*

*Belém, 22 de junho de 2015.*

**PEDRO FRANCO DE SÁ**

*Diretor do Centro de Ciências Sociais e da Educação da UEPA*